

Pós-graduação em Gestão Autárquica pelo Instituto Superior de Gestão);

Detentora de formação profissional nas áreas de planeamento estratégico, ordenamento do território, finanças públicas, planeamento e controlo de gestão, auditoria, gestão financeira, gestão de recursos humanos, desenvolvimento organizacional, sistemas de gestão, gestão de informação.

Principais cargos e funções profissionais:

Exerce funções dirigentes na Administração Pública ininterruptamente há 15 anos, dos quais 11 como directora de serviços:

2007 — directora de serviços de Desenvolvimento Regional na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com valências nas áreas de planeamento estratégico e prospectiva, avaliação e gestão de projectos, relações internacionais, cooperação territorial europeia, acompanhamento e avaliação de políticas públicas;

2005-2007 — directora de serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento e, em acumulação, do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e Cooperação, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com valências nas áreas de planeamento estratégico e prospectiva, avaliação e gestão de projectos, relações internacionais, cooperação territorial europeia, acompanhamento e avaliação de políticas públicas;

2002-2005 — directora de Departamento Municipal de Planeamento Estratégico do Município de Odivelas, com valências nas áreas de planeamento estratégico territorial, plano director, projectos especiais e mobilidade urbana, gestão de projectos participados; 1998-2002 — directora do Departamento Municipal de Gestão Financeira do Município de Cascais, com valências nas áreas de gestão plano e orçamento, gestão de projectos participados, gestão de aprovisionamento e armazéns, gestão de património, gestão financeira, execuções fiscais, contabilidade e Tesouraria;

1996-08 — directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do Município de Cascais, com valências nas áreas de gestão de recursos humanos, formação, informática e telecomunicações, modernização administrativa, instalações municipais, higiene e segurança no trabalho;

1995-1996 — chefe da Divisão de Organização Planeamento e Gestão Municipal do Município de Cascais, com valências nas áreas de modernização administrativa, plano, orçamento e controlo de gestão; 1992-95 — chefe da Divisão de Turismo e Actividades Económicas no Município de Cascais, com valências nas áreas de defesa do consumidor, gestão de mercados e feiras, licenciamentos de similares de hotelaria, fiscalização de actividades económicas, metrologia, turismo. Em simultâneo, foi responsável pelo Centro de Informação e Documentação Técnica.

Missões e reuniões internacionais — tem participado, entre 1996 e 2007, em diversas reuniões e missões internacionais.

Formação, Ensino e Comunicações Públicas É Formadora certificada pelo IEF e tem exercido diversa actividade nesse domínio, designadamente nas áreas de planeamento e controlo de gestão, plano oficial de contabilidade das autarquias locais, gestão financeira, liderança, assertividade, QREN, planeamento estratégico; colaborou nos mestrados de "Estudos Urbanos" e "Metodologias Avançadas de Planeamento" do ISCTE e foi autora de diversas comunicações públicas (de âmbito nacional e internacional) sobre POCAL, PROQUAL, Estratégia Regional Lisboa 2020, Fundos Estruturais, Gestão Financeira.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 27494/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego, com a faculdade de subdele-

gação, no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, mestre João Manuel Varejão de Oliveira Faria, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, dando todavia conhecimento dessas autorizações e seus fundamentos ao meu Gabinete;

c) Autorizar o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço e o processamento da respectiva compensação monetária, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

d) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;

e) Autorizar a equiparação a bolseiro fora do País, nos termos e nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

f) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados, que não sejam nomeados, desde logo, pelo meu despacho;

g) Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos casos previstos na alínea b) do n.º 2 e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;

h) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, desde que proposta pelo instrutor do respectivo processo;

i) Autorizar que os processos de inquérito por acidente de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;

j) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários e agentes, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro, bem como o processamento das respectivas despesas com transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não, dentro dos condicionalismos legais constantes do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho.

2 — A presente delegação de competências é extensiva ao vice-presidente designado para substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pelo mestre João Manuel Varejão de Oliveira Faria, que se incluam no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 16 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 27495/2007

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 13 de Outubro de 2007, com anuência do serviço de origem e da DREL e parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a reclassificação profissional da Licenciada Ana Lúcia Cordeiro Inácio da Cruz para a categoria de técnico superior principal, escalão 2, índice 560 (mantendo o direito à remuneração base que auferia), passando a ocupar lugar vago no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 13 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

Despacho (extracto) n.º 27496/2007

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 15 de Junho de 2007, com anuência do serviço de origem, foi autorizada a transferência do técnico profissional especialista Paulo Alexandre